



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Lei N.º 436/2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO
DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

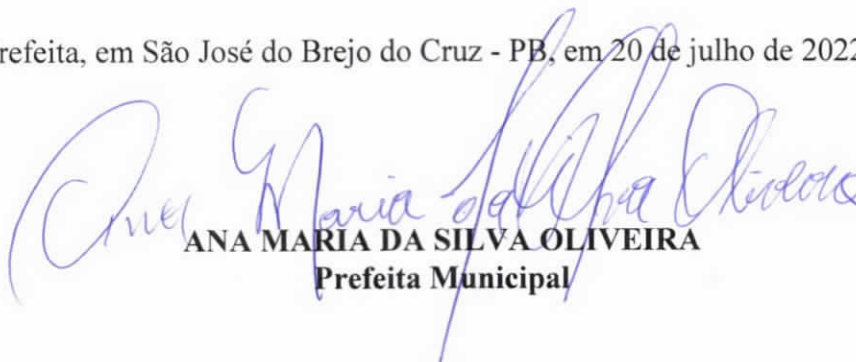
A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais
dispositivos legais, apresenta a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito
adicional Especial na importância de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), as
verbas das dotações orçamentárias, do Fundo Municipal de Saúde de São José do Brejo do Cruz
– PB, constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito
especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º,
Incisos II, o excesso de arrecadação dos recursos previstos nas Emendas Individuais n.ºs
12770005/2022 e 37390014/2022 – que se destinam ao Incremento Temporário ao Custeio dos
Serviços de Atenção Primária em Saúde para Cumprimento das Metas – Nacional, no valor de
R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS), pela parcela de R\$ 321.500,00
(TREZENTOS E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 20 de julho de 2022.


ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

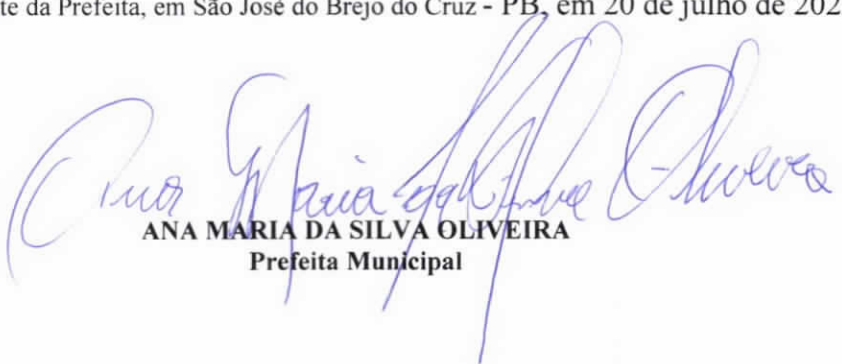


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Anexo I - Crédito Adicional Suplementar

Entidade	CLoc./Func/Prog/Catgo	Discriminação da Entidade	Valor
Poder	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	Saúde	
SubFunção	301	Atenção Básica	
Programa	0048	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Proj./Ativ.	10 301 0048 2040 0000	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES	
Fonte STN	1.631. 3110	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (Exerc.Corrente)	
Categoria	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
Grupo	3.3.00.00.00	Despesas de Custeio	
Modalidade	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
Ficha 857	Elemento: 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	266.500,00
Ficha 858	Elemento: 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Ficha 859	Elemento: 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
TOTAL			321.500,00

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 20 de julho de 2022.


ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal